



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----No quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– António Luís Beites Soares, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;-----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão;-----

– Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;--

--- Esteve ausente da reunião:-----

– Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----

-----A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----



A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º9/2016 de 7 de julho-----
2. Serviços prestados entre 30 de junho e 29 de julho de 2016 – ratificação-----
3. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços-----
4. Validação da lista de projetos a apresentar à OT3/medida 4 – FEADER, prevista no Pacto para a Coesão Territorial da Beira Baixa-----
5. Acordo Escrito no âmbito da candidatura ao PO SEUR - REFORÇO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA e APOIO À DECISÃO OPERACIONAL NA ÁREA TERRITORIAL DA CIMBB-----
6. PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência – Alegações à Decisão da AG-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal, abriu a sessão, referindo que questionando se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. ----

--- O Vice- Presidente, António Beites, solicitou que fosse remetido cópia do protocolo assinado entre a CIMBB e a APFAM no sentido de poder complementar as candidaturas do Município no âmbito do PDR, uma vez que de acordo com o que lhe tinham informado, as regiões ou projetos com processos de certificação da madeira poderiam obter majorações. O senhor Presidente, perante o pedido, solicitou ao Secretariado Executivo que fizesse chegar por email, a informação pedida.-----

--- O senhor Presidente do Município de Idanha-a-Nova, abordou o tema do Aviso Centro 2020 relativo ao Património Natural. Após alguma discussão foi solicitado ao Secretariado Executivo que esclarecesse da elegibilidade dos Municípios e/ou da CIMBB em apresentar candidatura ao referido AVISO. Ainda pelo Senhor Presidente de Idanha-a-Nova, foi colocada a possibilidade de apresentar uma candidatura em nome da CIMBB ao Aviso Centro 2020 sobre a “Programação Cultural em Rede”. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi entendimento unanime que deveria o Secretariado Executivo Intermunicipal, preparar uma proposta de candidatura neste âmbito, em nome da CIMBB e independente de apresentações individuais de cada um dos Municípios.-----

---Não existindo nada mais a acrescentar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informou ainda sobre a participação da CIMBB na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) do



PROF DO CENTRO INTERIOR, da submissão da candidatura ao PO SEUR no âmbito do projeto de videovigilância florestal, nos termos do que tinha sido deliberado em reuniões do Conselho Intermunicipal anteriores e também do início dos trabalhos sobre a implementação das obrigações a que os Municípios e a CIM tem que realizar no âmbito da Lei 52/2015 de 9 de junho sobre o novo regime jurídico de transportes de passageiros, no qual destacou a reunião entre os técnicos dos Municípios e a equipa técnica CIM e com os operadores rodoviários. -----

----Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

B - Ordem do Dia;-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º9/2016 de 7 de julho-----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata.-----

----Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2. Serviços prestados entre 30 de junho e 29 de julho de 2016 – ratificação-----

----Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Informação n.º 049/2016/JH, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 30 de junho de 2016 a 29 de julho de 2016.-----

----Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma pequena explicação sobre o conteúdo da informação referida. Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade.-----

3. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que não existia nenhum parecer prévio a apresentar, pelo que questionou os presentes sobre alguma informação que



quisessem prestar no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos. -----

--- Não existindo, o Presidente deu por encerrado este ponto. -----

4. Validação da lista de projetos a apresentar à OT3/medida 4 – FEADER, prevista no Pacto para a Coesão Territorial da Beira Baixa-----

---- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que à data da reunião a CIMBB não tinha recebido dos Municípios a informação relativa a este ponto. No entanto, e de forma a sistematizar toda a informação a reunir nesta fase apresentou um quadro de recolha de dados que submeteu a discussão e deliberação.-----

--- Após alguns esclarecimentos sobre que informação a ceder em cada um dos pontos do quadro, o mesmo foi colocado a votação tendo sido deliberada a sua aprovação por unanimidade. -----

5. Acordo Escrito no âmbito da candidatura ao PO SEUR - REFORÇO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA e APOIO À DECISÃO OPERACIONAL NA ÁREA TERRITORIAL DA CIMBB-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou o documento relativo à proposta de Minuta de um Acordo escrito entre os Municípios e a CIMBB no âmbito do projeto PO SEUR - REFORÇO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA e APOIO À DECISÃO OPERACIONAL NA ÁREA TERRITORIAL DA CIMBB. Explicou, que o presente acordo apenas servia como reforço da articulação já deliberada em reuniões anteriores no Conselho Intermunicipal e que o seu conteúdo refletia a passagem da competência de gestão desta iniciativa dos Municípios para a CIMBB. -----

---- Não existindo dúvidas sobre o conteúdo nem objetivos do acordo a assinar, o mesmo foi colocado a votação tendo sido deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----Na sequência desta deliberação, foi igualmente aprovado por unanimidade, delegar a assinatura do protocolo no Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----

-- Dada a necessidade de se proceder à assinatura do mesmo, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência – Alegações à Decisão da AG-----

--- Sobre este assunto, o Presidente da CIMBB, abordou a questão da decisão da Comissão Diretiva do Centro 2020 sobre a candidatura PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência, dando particular atenção ao facto de a decisão contemplar apenas uma proposta de 800.000€ FEDER a atribuir.-----

--- Após alguma discussão sobre este assunto, e de todos os Senhores Presidentes manifestarem o seu desagrado e preocupação com este assunto, foi deliberado por unanimidade que a CIMBB apresentaria um conjunto de alegações contrárias, tendo sido solicitado ao Secretariado Executivo Intermunicipal a apresentação de uma proposta a ser verificada por todos antes de ser remetida para a CCDRC. -----

ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Manuel dos Santos Correia)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(António Luís Beites Soares)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



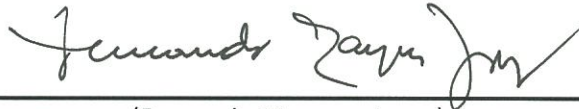
(Luis Miguel Ferro Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,



(Armindo Moreira Palma Jacinto)

O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,



(Fernando Marques Jorge)

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)